

DECRETO Nº 047 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a atualização do valor das diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Pesqueira e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a justa compensação das despesas realizadas pelos servidores públicos municipais em razão de deslocamento para o desempenho de atividades de interesse do Município;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que regulamenta a concessão de diárias, através da Lei nº 3.245/2017;

CONSIDERANDO a variação inflacionária acumulada nos últimos 12 (doze) meses, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

CONSIDERANDO o disposto no Art.º 2, § 2º da Lei nº 3.245/2017 que os valores das diárias serão atualizados anualmente por ato do Poder Executivo, tendo por referência o índice de inflação oficial;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias devidas aos servidores públicos municipais de Pesqueira, observando-se o percentual de reajuste de 1,4913042% correspondente à variação inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º Os novos valores das diárias passam a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.



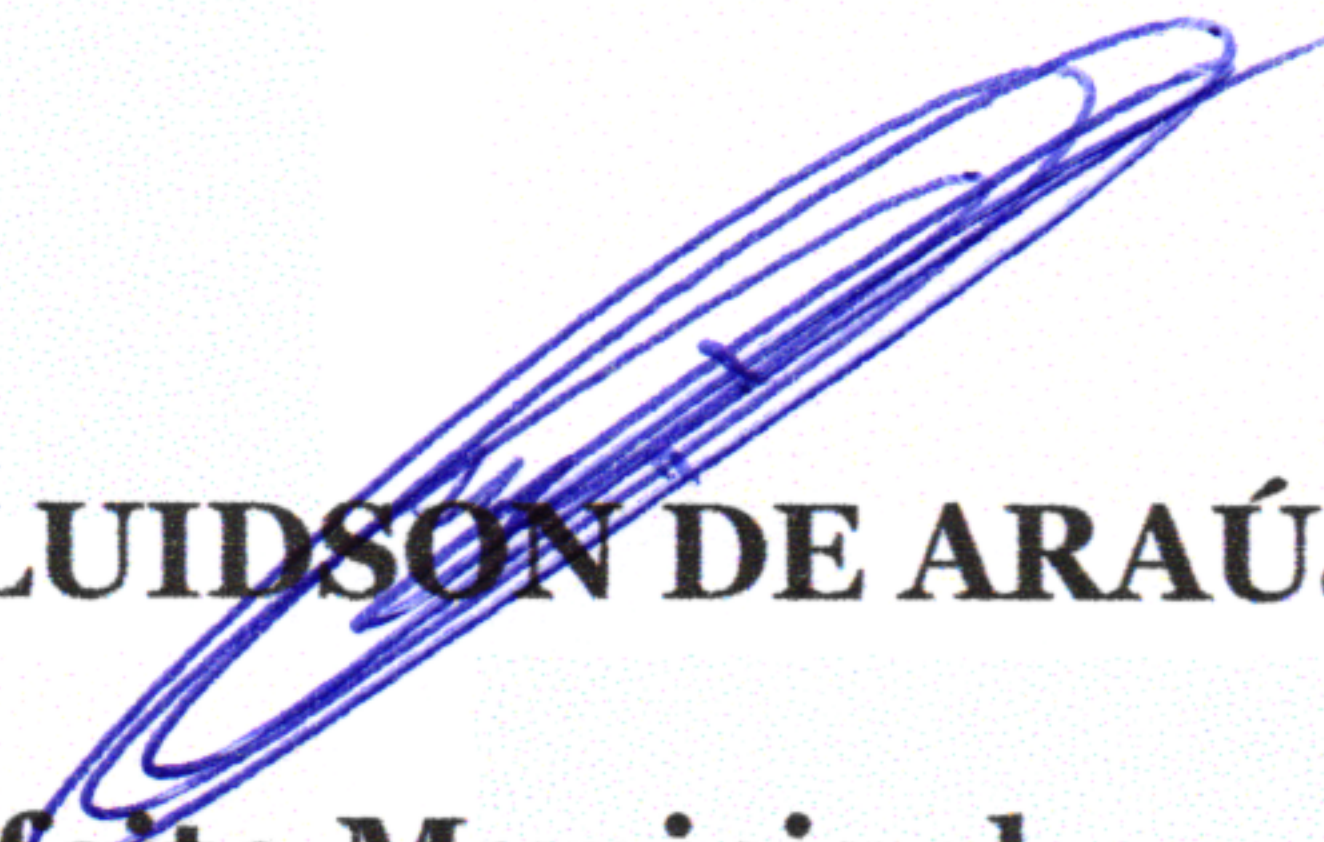
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda Pública adotará as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira, em 18 de setembro de 2025.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

TABELA DE VALORES EM REAIS REFERENTE A DIÁRIAS

GRUPO	BENEFICIÁRIO	BRASÍLIA E OUTRAS CAPITAIS FORA DA CIRCUNSCRIÇÃO DE PERNAMBUCO		MUNICÍPIO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 100KM		MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA INFERIOR A 100KM	
		VALOR DA DIÁRIA		VALOR DA DIÁRIA		VALOR DA DIÁRIA	
		SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
01	PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 671,09	R\$ 1.006,63	R\$ 298,26	R\$ 447,39	R\$ 223,70	R\$ 335,54
02	SECRETÁRIOS, PROCURADOR E CONTROLADOR	R\$ 328,09	R\$ 492,13	R\$ 223,70	R\$ 335,54	R\$ 149,13	R\$ 223,70
03	CHEFE DE GABINETE, DIRETORES E ASSESSORES ESPECIAIS	R\$ 223,70	R\$ 335,54	R\$ 149,13	R\$ 223,70	R\$ 74,57	R\$ 111,85
04	DEMAIS SERVIDORES	R\$ 223,70	R\$ 335,54	R\$ 59,65	R\$ 89,48	R\$ 52,20	R\$ 79,04
05	COLABORADORES EVENTUAIS	CONFORME A LEI		CONFORME A LEI		CONFORME A LEI	

MEMORIAL DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Grupo	Beneficiário	Localidade	Pernoite	Valor original (jan/2018)	Índice de correção	Memorial de cálculo	Valor atualizado (jul/2025)
01	Prefeito e Vice-Prefeito	Brasília e outras capitais fora de PE	Sem pernoite	R\$ 450,00	1,4913042	R\$ 450,00 × 1.4913042	R\$ 671,09
	Prefeito e Vice-Prefeito	Brasília e outras capitais fora de PE	Com pernoite	R\$ 675,00	1,4913042	R\$ 675,00 × 1.4913042	R\$ 1.006,63
	Prefeito e Vice-Prefeito	Município com distância > 100 km	Sem pernoite	R\$ 200,00	1,4913042	R\$ 200,00 × 1.4913042	R\$ 298,26
	Prefeito e Vice-Prefeito	Município com distância > 100 km	Com pernoite	R\$ 300,00	1,4913042	R\$ 300,00 × 1.4913042	R\$ 447,39
	Prefeito e Vice-Prefeito	Municípios com distância ≤ 100 km	Sem pernoite	R\$ 150,00	1,4913042	R\$ 150,00 × 1.4913042	R\$ 223,70
	Prefeito e Vice-Prefeito	Municípios com distância ≤ 100 km	Com pernoite	R\$ 225,00	1,4913042	R\$ 225,00 × 1.4913042	R\$ 335,54
	Secretários, Procurador e Controlador	Brasília e outras capitais fora de PE	Sem pernoite	R\$ 220,00	1,4913042	R\$ 220,00 × 1.4913042	R\$ 328,09
	Secretários, Procurador e Controlador	Brasília e outras capitais fora de PE	Com pernoite	R\$ 330,00	1,4913042	R\$ 330,00 × 1.4913042	R\$ 492,13
02	Secretários, Procurador e Controlador	Município com distância > 100 km	Sem pernoite	R\$ 150,00	1,4913042	R\$ 150,00 × 1.4913042	R\$ 223,70
	Secretários, Procurador e Controlador	Município com distância > 100 km	Com pernoite	R\$ 225,00	1,4913042	R\$ 225,00 × 1.4913042	R\$ 335,54
	Secretários, Procurador e Controlador	Municípios com distância ≤ 100 km	Sem pernoite	R\$ 100,00	1,4913042	R\$ 100,00 × 1.4913042	R\$ 149,13
	Secretários, Procurador e Controlador	Municípios com distância ≤ 100 km	Com pernoite	R\$ 150,00	1,4913042	R\$ 150,00 × 1.4913042	R\$ 223,70
	Chefe de Gabinete, Diretores e Assessores Especiais	Brasília e outras capitais fora de PE	Sem pernoite	R\$ 150,00	1,4913042	R\$ 150,00 × 1.4913042	R\$ 223,70

03	Chefe de Gabinete, Diretores e Assessores Especiais	Brasília e outras capitais fora de PE	Com pernoite	R\$	225,00	1,4913042	R\$ 225.00 × 1.4913042	R\$	335,54
	Chefe de Gabinete, Diretores e Assessores Especiais	Município com distância > 100 km	Sem pernoite	R\$	100,00	1,4913042	R\$ 100.00 × 1.4913042	R\$	149,13
	Chefe de Gabinete, Diretores e Assessores Especiais	Município com distância > 100 km	Com pernoite	R\$	150,00	1,4913042	R\$ 150.00 × 1.4913042	R\$	223,70
	Chefe de Gabinete, Diretores e Assessores Especiais	Municípios com distância ≤ 100 km	Sem pernoite	R\$	50,00	1,4913042	R\$ 50.00 × 1.4913042	R\$	74,57
	Chefe de Gabinete, Diretores e Assessores Especiais	Municípios com distância ≤ 100 km	Com pernoite	R\$	75,00	1,4913042	R\$ 75.00 × 1.4913042	R\$	111,85
04	Demais Servidores	Brasília e outras capitais fora de PE	Sem pernoite	R\$	150,00	1,4913042	R\$ 150.00 × 1.4913042	R\$	223,70
	Demais Servidores	Brasília e outras capitais fora de PE	Com pernoite	R\$	225,00	1,4913042	R\$ 225.00 × 1.4913042	R\$	335,54
	Demais Servidores	Município com distância > 100 km	Sem pernoite	R\$	40,00	1,4913042	R\$ 40.00 × 1.4913042	R\$	59,65
	Demais Servidores	Município com distância > 100 km	Com pernoite	R\$	60,00	1,4913042	R\$ 60.00 × 1.4913042	R\$	89,48
	Demais Servidores	Municípios com distância ≤ 100 km	Sem pernoite	R\$	35,00	1,4913042	R\$ 35.00 × 1.4913042	R\$	52,20
	Demais Servidores	Municípios com distância ≤ 100 km	Com pernoite	R\$	53,00	1,4913042	R\$ 53.00 × 1.4913042	R\$	79,04